



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111  
88485-000 – CENTRO - SC

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Obras e Serviços de Engenharia  
Processo administrativo nº 22/2024

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para verificar a viabilidade da execução de duas Pontes e Três Muros para reconstrução e recuperação de áreas destruídas por desastre na Localidade do Rio do Poncho no Município de São Bonifácio/SC.

### **2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Município de São Bonifácio foi assolada nos dias 30/11 e 01/12 do ano de 2022, por um forte temporal que, segundo os registros, teve chuvas com volumes superiores a 310mm, provocando grandes estragos em toda malha viária do município, com quedas de barreiras, destruição de pontes e bueiros, erosão do leito das estradas. Dessa forma foi feito levantamento e há a necessidade de Construção de Duas pontes e muros de contenção.

Principalmente os da Localidade do Rio do Poncho, o principal objetivo é melhorar a qualidade do Acesso, com segurança e restabelecer os danos causados com o Desastre.

### **3. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação alinha-se às metas do governo para promover a melhora na qualidade de vida dos Municípios com segurança e melhor acesso para a mobilidade no Município

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111  
88485-000 – CENTRO - SC

A empresa contratada para execução da obra deverá ser selecionada por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global.

A empresa contratada para execução da obra deverá comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica, atendendo os requisitos do Edital e Termo de Referência.

O projeto básico será desenvolvido por equipe técnica contratado pelo Município de São Bonifácio.

Os projetos e obras deverão propor soluções que atendam e potencializem a sustentabilidade, visando à prevenção, redução significativa e/ou compensação de impactos ambientais, incluindo os causados pela geração de resíduos sólidos.

Os projetos e obras também deverão adotar alternativas tecnológicas que permitam não só a celeridade na execução desta obra, mas também que garantam eficiência e economia na fase de operação e manutenção.

Os demais requisitos da contratação deverão constar pormenorizados no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

## **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO**

O detalhamento dos quantitativos para a contratação, resultado do levantamento dos serviços com fornecimento de materiais, bem como o projeto, estarão detalhados nos anexos do Edital.

## **6. LEVANTAMENTO**

De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:

Solução 01: Construção de duas Pontes de Concreto armado

Solução 02: Construção de Três Muros de contenção;

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Para fundamentar a estimativa de valores da contratação, recorre-se a uma abordagem que se baseia em dados concretos ou seja orçamento projetado e feito por responsável técnico capacitado, hora contratado para preparar o projeto, orçamento, memorial descritivo e demais planilhas necessárias.

Além da análise quantitativa, é importante ressaltar que essa abordagem leva em conta aspectos qualitativos, tais como a qualidade das estruturas, materiais utilizados e a eficiência dos processos construtivos, visando assegurar não apenas a conformidade com as especificações técnicas, mas também excelência na entrega do objeto.

Em conclusão, a análise do projeto e orçamento da primeira etapa nos permitiu estabelecer um valor de R\$ 2.131.224,56 (dois milhões cento e trinta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para a contratação do presente objeto.

## **8 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111  
88485-000 – CENTRO - SC

8.1. Para essa finalidade, a equipe técnica entende que não há necessidade para realização de plano de ação específico para fins de treinamento sobre fiscalização de contratos.

8.2. Deverão ser indicados para a fiscalização e gestão do contrato, servidores do quadro de funcionários do Município, devidamente capacitados e habilitados para a execução da atividade para qual foi nomeado, obedecidas as regras para segregação das funções.

8.3. Para a execução desta obra, a equipe técnica entende que não há necessidade de desapropriações na área de intervenção. No entanto, no decorrer do projeto, caso identifique-se tal necessidade para melhorias não previstas neste estudo técnico de viabilidade, o projetista deverá consultar sua chefia imediata que poderá avaliar junto aos demais órgãos gestores e autorizar tal processo. É imprescindível que a desapropriação ocorra antes do início das obras, caso necessária.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

9.1. Atualmente, não há contratações correlatas e/ou interdependentes

## **10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

10.1.1. Possíveis impactos: Produção de resíduos durante a construção.

10.1.2. Medidas mitigadoras: Adotar práticas de construção sustentável, como a separação de resíduos para reciclagem, adotando diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1.

## **11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com base na análise realizada, conclui-se que a Contratação de empresa para execução de Pontes de Concreto, Muro de Gabião, Muro de Arrimo de Alvenaria de Pedra e Muro de Alvenaria de Bloco Cerâmico, para restabelecer a malha viária do Município de São Bonifácio/SC é tecnicamente e economicamente viável e trará benefícios significativos para população deste município.

Para viabilizar e suprir essa necessidade é necessário recursos, onde o município buscou através da Defesa Civil, viabilizar recursos Federais para fazer a reconstrução e reparação dos danos causados.

São Bonifácio, de 17 março de 2024.

---

**Luis Huberto Degering**  
**Secretário De Transporte, Obras e Serviços Urbanos**